

ACÓRDÃO N.º 2935/2025

PROCESSO N.º 26434/2024-7

ESPÉCIE: PENSÃO

INTERESSADO (A): MIZAQUE CARNEIRO DA SILVA

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

RELATOR: AUDITOR FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHÔA JUNIOR

SESSÃO: 2.ª CÂMARA VIRTUAL – 05/05/2025 a 09/05/2025

EMENTA:

PENSÃO – Registro Deferido.

Unanimidade de votos.

Vistos e relatados os presentes autos de exame da legalidade do **Ato de Concessão de Benefício Previdenciário N° 012/2024**, expedido pelo Prefeito Municipal de Icapuí e pelo Presidente do Instituto de Previdência, datado de 09 de outubro de 2024 (**seq. 06, fl. 28**) e publicado em lugar próprio de costume por afixação em 09 de outubro de 2024 (**seq. 06, fl. 29**), concedendo **Pensão Mensal**, nos termos da fundamentação legal constante no mesmo, em favor de **Mizaque Carneiro da Silva**, na condição de viúvo da *de cuius*, Sra. Luzia Augusta da Silva, lotada na Secretaria de Educação do Município, onde percebia os proventos do cargo/função de **Professora de Educação Básica I**, sendo devida a Pensão no valor de **R\$ 3.687,90** (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) mensais, a **partir de 28 de junho 2024**, data do óbito. ACORDAM os membros da 2.ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, diante das razões expostas pelo relator, por **unanimidade dos votos**, autorizar o **registro** do Ato de Aposentadoria, considerando-o legal para **Mizaque Carneiro da Silva**, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Ademais, por unanimidade dos votos, pela notificação do Gestor, nos termos do Acórdão.

Presidente da Sessão: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Participaram da votação: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima e a Conselheira Onélia Maria Moreira Leite de Santana.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator